



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 12 DE MAIO DE 2025

Nomeia o Tutor Disciplinar, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 2º e 5º da Lei Municipal nº 673, de 3 de março de 2020, c/c Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **AMARILDO SAMPAIO DUARTE** para o cargo em comissão de Tutor Disciplinar da Secretaria Municipal da Educação (símbolo CC3).

Art. 2º O servidor nomeado no art. 1º desempenhará as atribuições do cargo na Escola Municipal Nossa Senhora da Ajuda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5 de maio de 2025.

Teodoro Sampaio-BA, 12 de maio de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal